

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E  
DO PATRIMÔNIO  
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Iluminação e Serviços Públicos. **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: **J W B TAVARES (J W COMERCIO)**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ N° 42.522.232/0001 - 50, sediada na Rua Bela Vista n° 1445, Brasília, Arapiraca /AL, CEP 57. 313 - 180, com valor de R\$ **1.780,00(mil, setecentos e oitenta reais)**, para aquisição de smartphome, sob os fundamentos do artigo 75, incisos I e II, da Lei Federal N° 14.133/21.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 13 de junho de 2023

**CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA**  
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

**Publicado por:**  
Maria José Barbosa da Silva Filha  
**Código Identificador:**7DC04179

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 14/06/2023. Edição 2068

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>